



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Direção do Museu Nacional

PORTARIA Nº 2018, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A Vice-Diretora do Museu Nacional, Profa. Juliana Manso Sayão, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 593, de 26 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ), de 30 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a Comissão Julgadora do Departamento de Antropologia (MC-068), Setor Linguística referente ao Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025.

Membros Titulares: Jaqueline dos Santos Peixoto, Professora Associada, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Presidente; Gean Nunes Damulakis, Professor Associado, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti, Professor Titular, Universidade Federal Fluminense (UFF); Eduardo Kenedy Nunes Areas, Professor Titular, Universidade Federal Fluminense (UFF) e Xoán Carlos Lagares Diez, Professor Titular, Universidade Federal Fluminense (UFF). **Membros suplentes:** Carlos Alexandre Victorio Gonçalves, Professor Titular, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Maria Jussara Abraçado de Almeida, Professora Titular, Universidade Federal Fluminense (UFF).

Art. 2º. A Comissão Julgadora que atuará no concurso público da carreira do Magistério Superior regido pelo Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025 foi aprovada na 1.275ª Sessão Extraordinária da Congregação realizada em 09 de março de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 13.853, de 02 de dezembro de 2025 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ na página 148, nº 48.

JULIANA MANSO SAYÃO

Vice-Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Manso Sayao, Diretor(a), Substituto(a)**, em 09/03/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6402237** e o código CRC **5807A906**.

Referência: Processo nº 23079.257734/2025-17

SEI nº 6402237

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>